



ACTA Nº 12/2007

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2007  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 4 DE SETEMBRO DE 2007

-----No dia 4 de Setembro de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, convocada ao abrigo da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do Art. 50º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, das alíneas a), c), u) e v) do nº 2 do Art. 19º, da alínea a) do nº 1 do Art. 24º e nº 2 do Art. 29º, todos do respectivo Regimento da Assembleia Municipal, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte, **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 - *Apreciação e votação da Proposta de aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Lagos e a Futurlagos – Empresa Municipal para Desenvolvimento, E. M.;***
- **PONTO 2 - *Neofuturo – Promoção e Conservação de Imóveis, S.A.:***
  - 2.1 – Apreciação e votação do pedido de atribuição de interesse público ao Edifício dos “Novos Paços do Concelho”*
  - 2.2 – Apreciação e votação do pedido de isenção das taxas pela concessão de autorização da obra de edificação e respectiva autorização de utilização;*
- **PONTO 3 - *Apreciação e votação da Proposta de alteração da redacção do Art. 6º dos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M.;***
- **PONTO 4 - *Apreciação e votação do Processo de Declaração de Utilidade Pública de Expropriação – Parcela 67 - Execução da Via VI;***
- **PONTO 5 - *Apreciação e votação da Proposta de Nomeação de Auditor - Concurso Limitado sem apresentação de Candidatura para a Prestação de Serviços de Auditoria Externa;***
- **PONTO 6 - *Apreciação e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo e Investigação do Município de Lagos.***

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 81v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL</b>
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
PS	António Lourenço do Rosário Barroso
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente Junta de Freguesia de São Sebastião)
PS	José Mariano Monteiro de Jesus
PS	Manuel Domingos Borba (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Aurora Inácio Leal Alexandre
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA SESSÃO, no momento indicado nesta Acta, o seguinte Deputado Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL</b>
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)



PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PSD	Eurico José dos Reis Correia
INDEPENDENTE	Eduardo Morales Almeida Santana

-----**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADO(A) MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Carlos Alberto Esteves Pires	1 dia	Carlos Manuel Baptista Serrão
PS	Carlos Manuel Baptista Serrão	1 dia	António Lourenço do Rosário Barroso

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUTURLAGOS – EMPRESA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO, E. M.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-448-6.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafirim)	20.55

-----O Sr. José Joaquim Reis (PSD) solicitou esclarecimentos sobre o facto da diferença entre o Contrato-Programa inicial e o apresentado agora, perguntou por que razão não tinha sido contemplado o valor do IVA no primeiro estudo e quem tinha feito o Estudo Económico.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que no primeiro contracto estavam referenciados os valores mencionados pela empresa de construção, tendo este último contrato incluído o IVA e a conservação e manutenção do edifício. Informou que o estudo inicial foi feito por uma empresa contratada para o efeito, com o apoio dos serviços técnicos da Câmara Municipal, tendo o estudo final sido feito pela Neofuturo.-----



Fl. 82v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS**

-----Seguidamente foi submetido a votação a **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FUTURLAGOS – EMPRESA MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO, E. M.**, tendo a mesma obtido a seguinte votação:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>IND</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	15	0	0	-	<b>15</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	6	0	-	<b>6</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	1	0	2	-	<b>3</b>

-----Assim, foi aprovado, por maioria, o aditamento, ao Contrato-Programa estabelecido entre a Empresa Municipal Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M. e a Câmara Municipal de Lagos, tendo em vista incluir os custos do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com as actividades programadas, dado estes custos não terem sido contabilizados nos estudos económicos financeiros que serviram de pressuposto à realização do contrato programa inicial, cuja celebração foi aprovada em reunião de Câmara, realizada em 19 de Julho de 2006, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2007.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL</b>	<b>HORA</b>
PSD	Eurico José dos Reis Correia	21.00

-----Declaração de Voto, efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “O nosso voto contra vai no seguimento da votação do contrato inicial, que também tínhamos votado contra, não é o aditamento que nos fez mudar de opinião. Achamos que estamos contra o aditamento e do contrato em si, por se trata de uma obra que inicialmente foi aberto um concurso com uma base de licitação a rondar os nove milhões de euros e hoje, com esta aprovação, já vai nos trinta e seis milhões quinhentos e vinte mil euros; até lá ficamos com dúvidas de quanto irá custar esta obra e daí o nosso desacordo, em relação ao contrato programa e ao aditamento.”--

-----**PONTO 2 - NEOFUTURO – PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A.: 2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO AO EDIFÍCIO DOS “NOVOS PAÇOS DO CONCELHO”; 2.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-448-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----



-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a verba referida no Ponto anterior pela CDU é a verba que consta na documentação distribuída pela Câmara Municipal, respondendo ao facto mencionado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na introdução a este assunto, de que a CDU tinha num “golpe de vista” chegado ao número mencionado, esquecendo-se que os números iniciais não contemplavam o valor do IVA e de outras situações já referidas.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	21.05

-----A Sra. Rosa Rosado (PSD) acrescentou que o valor referido pelo Sr. José Manuel Freire, de cerca de trinta e seis milhões de euros, ainda carece do IVA.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que o valor já referido já incluía o IVA.-----

-----Posto isto foi submetido à votação o **PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO AO EDIFÍCIO DOS “NOVOS PAÇOS DO CONCELHO”**, tendo o mesmo obtido a seguinte votação:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	17	0	2	-	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	7	0	-	<b>7</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	-	<b>0</b>

-----Seguidamente foi submetido à votação o **PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**, tendo o mesmo obtido a seguinte votação:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	17	0	2	-	<b>19</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	7	0	-	<b>7</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	-	<b>0</b>

-----Assim, foi deliberado, por maioria, declarar de interesse público a obra de edificação relativa à construção do edifício dos novos Paços do Concelho, no prédio omissa na matriz e no Registo da Conservatória do Registo Predial de Lagos, com a área total de 5 843 m<sup>2</sup>, sito em S. João, que confronta de Norte com a Rua dos Celeiros, de Sul com Rua José Ferreira Canelas, de Poente com a Rua D. Vasco da Gama e de Nascente com arruamento, cedido ao Município de Lagos no âmbito da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2007, a levar a cabo pela empresa Neofutur – Promoção e Conservação de Imóveis, S. A., nos termos do art.º 138.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, e aprovar a isenção das taxas pela concessão de autorização da obra de edificação e respectiva autorização de



Fl. 83v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

utilização, de acordo com o artº 12º, nº 2 da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15/01, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2007.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votamos a favor das duas situações porque uma decorre da outra e por considerarmos que aquele edifício é uma velha aspiração da população e pelo que isso significa e pela concentração dos serviços que além vão ficar e dos Órgãos do Poder Local, pensamos que é na verdade um edifício de utilidade e interesse público, por isso voamos a favor destes dois pontos.”-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DO ART. 6º DOS ESTATUTOS DA FUTURLAGOS – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. M.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-448-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) perguntou qual o valor da avaliação que consubstancia o aumento de capital. Em relação ainda aos assuntos já tratados disse que à valores que irão fazer com que seja mais do que os trinta e seis milhões mencionados, como por exemplo a subida das taxas de juro.-----

-----Posto isto foi submetido à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DO ART. 6º DOS ESTATUTOS DA FUTURLAGOS – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. M.**, tendo a mesma obtido a seguinte votação:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>IND</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	0	-	<b>16</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	7	2	-	<b>10</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	-	<b>0</b>

-----Assim, foi aprovado, por maioria a seguinte alteração da redacção do artº 6º dos Estatutos da Futurlagos – Empresa Municipal para o Desenvolvimento, E. M., conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2007: “Artigo 6º (Capital Social) - 1 – O capital social, integralmente subscrito e realizado pelo Município de Lagos, é de € 4 288 823,70 (quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três euros e setenta centímetros). 2 – Modo de realização do capital social: a) Entrada em numerário em conta aberta à ordem da Empresa Municipal no montante de € 50 000,00 (cinquenta mil euros). b) Entradas em espécie, de bens no valor global de € 4 238 823,70 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e três euros e setenta centímetros). 3 – (anterior número dois).”-----



-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO – PARCELA 67 - EXECUÇÃO DA VIA V1:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-448-9.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
IND	Eduardo Morales Almeida Santana	21.17

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção sobre o assunto passou-se à votação do **PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO – PARCELA 67 - EXECUÇÃO DA VIA V1**, tendo o mesmo obtido a seguinte votação:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	7	2	0	<b>25</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	1	0	0	0	<b>1</b>

-----Assim, foi deliberado, por maioria, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 12º e 15º, do Código das Expropriações e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 8 de Agosto de 2007: - Declarar a utilidade pública da expropriação da Parcela 67. - Atribuir o carácter de urgência à expropriação. a) A causa da utilidade pública é a execução da Via V1; b) O bem a expropriar é a parcela de terreno designada por parcela 67, com área de 7 250 m<sup>2</sup> (sete mil duzentos e cinquenta metros quadrados), sita no concelho de Lagos, confrontando de Norte com proprietário desconhecido, de Sul com Estrada do Monte Carapeto e de Nascente e Poente com Luís Carreiro & Companhia, Lda.; c) A proprietária da parcela a expropriar é a sociedade Luís Carreiro & Companhia, Lda.; d) A previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de 78 952,50€ (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos); e) Para o imóvel a expropriar e a sua zona de localização está previsto no Plano Geral de Urbanização de Lagos a construção da Via V1.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-448-10.-----



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção sobre o assunto passou-se à votação da **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**, tendo sido deliberada, por unanimidade, a nomeação de Auditor para a Prestação de Serviços de Auditoria Externa – UHY A. Paredes e Associados, SROC, Lda.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO E INVESTIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-448-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Maria Brites Nunes (CDU) disse que a CDU ia votar a favor das alterações ao Regulamento em causa, mas salientou o facto das fórmulas constantes no Regulamento puderem impedir alguns interessados de entrar no sistema, por isso sugeriu que o Júri fizesse alguma ponderação sobre isto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, esclareceu que a atribuição das bolsas é sempre um problema e a Sra. Deputada Municipal da CDU tinha colocado o dedo numa das feridas. Informou que há muitas situações que detectam que não correspondem à realidade, uma vez que há muita gente que mente e foge ao fisco o que coloca grandes problemas de justiça na atribuição das bolsas. Disse ainda que o actual Júri tudo fez para que as situações de injustiça fossem cada vez menos, mas isso é uma tarefa quase impossível. Informou ainda que está a ser considerada a hipótese de a Câmara aumentar o número de bolsas atribuídas.-----

-----O Sr. Carlos Ribeiro (PS) congratulou-se com o facto da Câmara estar atentas a estas situações. Congratulou-se ainda com uma medida recente do Governo que tinha a ver com a possibilidade dos próprios alunos recorrerem à banca, pedindo empréstimos até aos cinco mil euros sem sub carregar terceiros.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) congratulou o Executivo do PS pelas alterações apresentadas ao Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo e Investigação do Município de Lagos e disse que tinha toda a confiança do Júri, principalmente na pessoa da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal que irá estar atenta a situações menos merecedoras de atribuição de bolsa de estudo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que não estava tão certo, como o Sr. Carlos Ribeiro, em relação aos empréstimos, uma vez que se esta situação está entregue à banca, à partida está logo mal entregue, uma vez que a Constituição Portuguesa diz que o ensino deve ser tendencialmente gratuito e isso não se verifica. Disse que o que está em causa é aperfeiçoar cada vez mais este Regulamento e isso está a ser feito.-----



-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO E INVESTIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo sido deliberada, por unanimidade, a seguinte alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo e Investigação do Município de Lagos: “- O Ponto 2, do Artigo 5º passa a ter a seguinte redacção: “As bolsas de estudo têm carácter de continuidade sempre que se mantenham as condições que definiram a sua concessão, nomeadamente o aproveitamento escolar e o rendimento *per capita*”. No ponto 1, do Artigo 8º o prazo de candidatura passa para o dia 30 de Outubro e consequentemente a data de afixação do edital, indicado no ponto 3 do mesmo artigo, é alterada para dia 30 de Novembro. A alínea c) do ponto 1, do Artigo 9º passa a ter a seguinte redacção: “Certidão de aproveitamento escolar do ano lectivo anterior.” Introdução da alínea d) no ponto 1, do Artigo 9º: “Declaração sob compromisso de honra, efectuada pelo candidato, com a indicação das notas e média obtida em cada um dos anos lectivos anteriores.” Relativamente ao ponto 1, do Artigo 11º, os factores de ponderação passam a contar da seguinte forma: “alínea a) Menor rendimento *per capita* do agregado familiar (4); alínea b) Melhor aproveitamento escolar (3) [3 – Universidade; 1 – 12º ano]; alínea c) Alojamento na área do estabelecimento de ensino (fora da residência do agregado familiar) (2) [2 – Sim; 1 – Não].”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 21 horas e 35 minutos declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....  
.....,  
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....  
.....